



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 10 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 17 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do(a) servidor(a) KLEBER ERSCHING, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614, programadas para o período de 17/01/2022 à 28/01/2022.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 02/02/2022 à 13/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 10:43)

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **895b2d827a**